

Jurisprudência relevante citada: TSE, AgR-AREspE nº 060080731/PR, Rel. Min. Carlos Horbach, j. 04/06/2021, p. 17/06/2021; TRE/ES: REI nº 060076852 - Anchieta/ES, Rel. Des. Alceu Maurício Junior, Julgamento: 19/02/2025, Publicação: 26/02/2025; TRE/ES: REI nº 060075298 - Anchieta/ES, Rel. Desa. Lúcia Maria Roriz Veríssimo Portela, j. 02/05/2025, p. 02/11/2025.

[TRE-ES: REI nº 060076075 - Anchieta/ES, Rel. Juiz Adriano Sant'Ana Pedra, Julgamento: 07/04/2025, Publicação: 10/04/2025]

Entretanto, com relação à multa imposta, considerando que não há justificativa específica para majoração em relação ao patamar mínimo, bem como casos semelhantes julgados por este e. Tribunal, e em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, cabe a reforma da sentença para fixá-la no mínimo legal (R\$ 5.000,00).

Ante o exposto, DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, somente para reduzir o valor da multa, que fixo em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no art. 57-B, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.504/1997, mantendo os demais termos da r. sentença.

É como voto.

DR. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 537, DE 01/10/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502672

Descrição sintética do serviço a ser executado: Capacitação promovida pela EJE com o tema: "IX GTAP - Congresso de Gestão Tributária, Administrativa e Previdenciária".

Período do evento: De 16/10/2025 até 17/10/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Salvador	BA	15/10/2025	18/10/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
LYLIAN NASCIMENTO RAMOS								
Salvador	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)		R\$ 268,28	R\$ 2.771,87
		3,50						R\$ 2.771,87

	R\$
	2.771,87

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
LYLIAN NASCIMENTO RAMOS	FC-06	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.771,87

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 536, DE 01/10/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502682

Descrição sintética do serviço a ser executado: Capacitação promovida pela EJE com o tema: "2º - Turma XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas".

Período do evento: De 21/10/2025 até 24/10/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Foz do Iguaçu	PR	20/10/2025	24/10/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
BRUNO BARBOSA DOS SANTOS							
Foz do Iguaçu	5	4,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 405,55)	R\$ 268,28	R\$ 3.373,25
		4,50					R\$ 3.373,25
							R\$ 3.373,25

Beneficiários:

			AUX.	A C .		VALOR
--	--	--	------	-------	--	-------